



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2022, de 31 de outubro de 2022

A Vereadora Simone de Matos Prado infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Mata de São João o seguinte Projeto de Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Alto da Bela Vista a artéria que se inicia na travessa principal do Sucuiu Nambu (em frente à casa do Senhor Gilmário, de um lado e do Senhor Roberto, do outro) e finaliza às margens da BA-099 - Litoral do Município.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção de placa nominativa, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, 31 de outubro de 2022.

(Documento assinado digitalmente)

Simone de Matos Prado





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

JUSTIFICATIVA

A falta de nomeação de vias públicas dificulta a vida dos cidadãos que ficam sem uma condição mínima de referência de sua rotina perante os mais variados órgãos e setores com que lida no seu dia a dia, a saber, o seu próprio endereço. A falta desse endereço pode levar a diversos transtornos, incluindo cadastros perante os bancos, correios, receita federal, entre outros.

Aprovar o nome de uma via no município é incluir, literalmente, no mapa, inúmeras famílias que passam a ter seu endereço reconhecido, levando, dignidade a quem de direito.

Foi justamente pensando nisso que os moradores locais nos encaminharam abaixo assinado anexo, o qual vislumbramos, de pronto, a importância do atendimento.

Mata de São João, Bahia em 31 de outubro de 2022

**Simone de Matos Prado
Vereadora**

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 9SHY5-ADB8C-XB8HL-NNOWQ-OXT6X





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária

Protocolo Nº: 613

Documento Nº: 47/2022

Protocolo Data: 01/11/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Simone de Matos Prado na repartição Gab. Simone Prado dia 31/10/2022 às 20:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

9SHY5-ADB8C-XB8HL-NNOWQ-OXT6X

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Simone de Matos Prado
Data e hora 31/10/2022 20:45
IP 201.216.73.244
Tipo Eletrônica